Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DO CATETE

Ano I | **Edição Nº 1228 de segunda-feira, 21 de setembro de 2026** | **Nº de páginas: 15**

SUMÁRIO:

- **Aviso de Resultado PE 12.2026-SRP-PMRC** - Aviso de Resultado PE 12.2026-SRP-PMRC
- **Termo de Homologação PE 12.2026-SRP-PMRC** - Termo de Homologação PE 12.2026-SRP-PMRC
- **Extrato de Homologação PE 12.2026-SRP** - Extrato de Homologação PE 12.2026-SRP
- **EXTRATO DE ATA PE 12.2026-SRP-PMRC** - EXTRATO DE ATA PE 12.2026-SRP-PMRC
- **TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 12.2026-SRP-PMRC** - TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 12.2026-SRP-PMRC
- **Primeiro Termo de Aditivo do Contrato de Trabalho por tempo determinado nº 227, 228 e 229_2026** - Primeiro Termo de Aditivo do Contrato de Trabalho por tempo determinado nº 227, 228 e 229_2026
- **Extrato do Contrato nº 093 de 2026 - Educação** - Extrato do Contrato nº 093 de 2026 - Educação
- **EXTRATO DO CTR 359-2026 PMRC** - EXTRATO DO CTR 359-2026 PMRC
- **TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO_INEX 61-2026 PMRC** - TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO_INEX 61-2026 PMRC

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N°12/2026-SRP – PMRC

O Município de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, torna público para conhecimento de todos o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N°12/2026-SRP – PMRC, tem como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de Trios Elétricos de Grande Porte (Mega Trio), Médio Porte, Pequeno Porte e Mini Trio, incluindo transporte, montagem, instalação, operação, acompanhamento técnico, desmontagem e demais serviços necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I do Termo de Referência. Sagrando-se vencedora a empresa, PAM EVENTOS LTDA - 54.709.341/0001-60, com o valor R$ 174.640,00. Valor global da Licitação: R$ 174.640,00.

Rosário do Catete/SE, 18 de setembro de 2026

Andson Gois Dantas
Pregoeiro

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE/SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 192

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Esta licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de Trios Elétricos de Grande Porte (Mega Trio), Médio Porte, Pequeno Porte e Mini Trio, incluindo transporte, montagem, instalação, operação, acompanhamento técnico, desmontagem e demais serviços necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal.*

Fornecedor : PAM EVENTOS LTDA - 54.709.341/0001-60

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	14,00	UND	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 6.500,00	R$ 91.000,00	R$ 8.088,22	R$ 113.235,08	19,63	R$ 1.588,22
Descrição: LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO DE MÉDIO PORTE										
2	6,00	UND	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 2.990,00	R$ 17.940,00	R$ 4.103,41	R$ 24.620,46	27,13	R$ 1.113,41
Descrição: LOCAÇÃO DE MINI TRIO LOCAÇÃO DE MINI TRIO										
3	6,00	DRA	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 10.950,00	R$ 65.700,00	R$ 12.804,26	R$ 76.825,56	14,48	R$ 1.854,26
Descrição: LOCAÇÃO DE TRIO ELETRICO DE GRANDE PORTE Trio Elétrico de Grande Porte - prestação de serviços de Locação de Trio Elétrico ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Lateral Direita: 36 LOW (GR AVE); 32 MID LOW (MÉDIO GRAVE); 24 MIDALTAS (CORNETAS). Lateral Esquerda: 36 LOW (GRAVE); 32 MID LOW (MÉDIOGRAVE); 24 MID ALTAS (CORNETAS); Frente: 48 LOW (GRAVE); 40 MID LOW (MÉDIO GRAVE); 32 MID ALTAS (CORNETAS). Fundo: 48 LOW (GRAVE); 40MID LOW (MÉDIO GRAVE); 32 MID (CORNETAS). SONORIZAÇÃO MÉDIO 8.000WTS;										
					Subtotal Adjudicado R$ 174.640,00		**Subtotal Orçado: R$ 214.681,10**		**18,6514 %**	**R$ 40.041,10**

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 174.640,00	R$ 214.681,10	18,6514 %	40.041,10

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Rosário do Catete-SE , 18 de Setembro de 2026

PC DR CLODOALDO PASSOS CEP: 49.760-000
TELEFONE: (79)32741-672
EMAIL: gabinete@rosariodocatete.se.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui

Assine aqui

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Município de Rosário do Catete/SE torna público que no dia 18 de setembro de 2026, foi homologado o processo licitatório abaixo, em cumprimento às atribuições desta Comissão de Pregão e Equipe de Apoio, às disposições do, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 12/2026-SRP-PMRC, como O objeto da presente o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de Trios Elétricos de Grande Porte (Mega Trio), Médio Porte, Pequeno Porte e Mini Trio, incluindo transporte, montagem, instalação, operação, acompanhamento técnico, desmontagem e demais serviços necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I do Termo de Referência. Sagrando-se vencedora a empresa, PAM EVENTOS LTDA - 54.709.341/0001-60, com o valor R$ 174.640,00. Valor global da Licitação: R$ 174.640,00.

Rosário do Catete, 18 de setembro de 2026.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
Prefeito Municipal

EXTRATO

MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE/SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 192

EXTRATO DE ATA

Contratante: MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE/SE

Objeto: Esta licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de Trios Elétricos de Grande Porte (Mega Trio), Médio Porte, Pequeno Porte e Mini Trio, incluindo transporte, montagem, instalação, operação, acompanhamento técnico, desmontagem e demais serviços necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal.

Empresa Vencedora: **PAM EVENTOS LTDA**

Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	HOMOLOGADO	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO DE MÉDIO PORTE	UND	14,00	PRÓPRIA / PRÓPRIA	R$ 6.500,00	R$ 91.000,00
2	HOMOLOGADO	LOCAÇÃO DE MINI TRIO LOCAÇÃO DE MINI TRIO	UND	6,00	PRÓPRIA / PRÓPRIA	R$ 2.990,00	R$ 17.940,00
3	HOMOLOGADO	LOCAÇÃO DE TRIO ELETRICO DE GRANDE PORTE Trio Elétrico de Grande Porte - prestação de serviços de Locação de Trio Elétrico ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Lateral Direita: 36 LOW (GR AVE); 32 MID LOW (MÉDIO GRAVE); 24 MIDALTAS (CORNETAS). Lateral Esquerda: 36 LOW (GRAVE); 32 MID LOW (MÉDIOGRAVE); 24 MID ALTAS (CORNETAS); Frente: 48 LOW (GRAVE); 40 MID LOW (MÉDIO GRAVE); 32 MID ALTAS (CORNETAS). Fundo: 48 LOW (GRAVE); 40MID LOW (MÉDIO GRAVE); 32 MID (CORNETAS). SONORIZAÇÃO MÉDIO 8.000WTS;	DRA	6,00	PRÓPRIA / PRÓPRIA	R$ 10.950,00	R$ 65.700,00

Total R$ 174.640,00

Homologo, no dia 18 de Setembro de 2026.

Antônio César Correia Diniz de Resende
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete

EXTRATO

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE/SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 192

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE/SE comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 12/2026 referente à *Esta licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de Trios Elétricos de Grande Porte (Mega Trio), Médio Porte, Pequeno Porte e Mini Trio, incluindo transporte, montagem, instalação, operação, acompanhamento técnico, desmontagem e demais serviços necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : PAM EVENTOS LTDA - 54.709.341/0001-60

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
1	14,00	UND	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 6.500,00	R$ 91.000,0000	R$ 8.088,22	R$ 113.235,08	19,6362 %	R$ 22.235,08
Descrição: LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO DE MÉDIO PORTE										
2	6,00	UND	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 2.990,00	R$ 17.940,0000	R$ 4.103,41	R$ 24.620,46	27,1337 %	R$ 6.680,46
Descrição: LOCAÇÃO DE MINI TRIO LOCAÇÃO DE MINI TRIO										
3	6,00	DRA	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 10.950,00	R$ 65.700,0000	R$ 12.804,26	R$ 76.825,56	14,4815 %	R$ 11.125,56
Descrição: LOCAÇÃO DE TRIO ELETRICO DE GRANDE PORTE Trio Elétrico de Grande Porte - prestação de serviços de Locação de Trio Elétrico ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Lateral Direita: 36 LOW (GR AVE); 32 MID LOW (MÉDIO GRAVE); 24 MIDALTAS (CORNETAS). Lateral Esquerda: 36 LOW (GRAVE); 32 MID LOW (MÉDIOGRAVE); 24 MID ALTAS (CORNETAS); Frente: 48 LOW (GRAVE); 40 MID LOW (MÉDIO GRAVE); 32 MID ALTAS (CORNETAS). Fundo: 48 LOW (GRAVE); 40MID LOW (MÉDIO GRAVE); 32 MID (CORNETAS). SONORIZAÇÃO MÉDIO 8.000WTS;										

Subtotal Adjudicado: R$ 174.640,00	Subtotal Orçado: R$ 214.681,10	18,6514 %	R$ 40.041,10

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 174.640,00	R$ 214.681,10	18,6514 %	40.041,10

Rosário do Catete-SE , 18 de Setembro de 2026

PC DR CLODOALDO PASSOS CEP: 49.760-000
TELEFONE: (79)32741-672
EMAIL: gabinete@rosariodocatete.se.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui

Assine aqui

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete

TERMO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 227/2026

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para atendimento de necessidade temporário de excepcional interesse público celebrado entre a **MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE**, através da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e o (a) Sr. (a) **JOSELIA SANTOS MENEZES**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DO CATETE, pessoa Jurídico de direito público, inscrita no CNPJ. 13.109.756/0001-15, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Travessa Luiz Garcia, S/N, Centro, Rosário do Catete, Estado de Sergipe, CEP 49.760-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, **EDJARIA SILVA CHAGAS**, portador (a) do CPF: 590XXX.XXX-10, simplesmente de **CONTRATANTE**, aqui denominado (a) simplesmente de **CONTRATANTE: JOSELIA SANTOS MENEZES,** brasileiro (a) , portador (a) do CPF nº.010.XXX.XXX-56, doravante denominado de **CONTRATADO (A)**, têm entre si, justo e contratado o presente instrumento, obedecendo as cláusulas e condições abaixo especificadas:

1.CLÁSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula 6° do original Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público (contrato nº 302/2025), a fim de alterar o prazo de vigência do contrato, na forma da Lei Municipal nº 603, 1° de Julho de 2010.

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:

O presente contrato terá a sua vigência prorrogada de 22/09/2026, com término em 22/09/2027.

Parágrafo Único. A contraprestação pecuniária será devida na proporção do período de efetiva execução dos serviços prestados mensalmente.

Parágrafo Segundo. A administração pública municipal, com base no interesse público, poderá rescindir unilateralmente, a presente contratação, sendo devido neste caso, os dias trabalhados, e ainda não pagos.

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

A Celebração do presente Termo faz-se necessária em decorrência da necessidade de implementar- se os serviços públicos constantes do objeto, capitulando-se como necessidade temporária de excepcional interesse público, consoante dispõe o inciso I ao VII do artigo 2º, pela Lei Municipal nº 603, 1° de Julho de 2010, admitindo-se aqui a reposição de cargo de contratação, não configurando aumento de pessoal, vez que esta decorre da necessidade para a continuidade dos serviços públicos, caracterizada pelo interesse público, como regra para a continuidade de atendimento aos serviços públicos ao cidadão.

4.CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de nº 302/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

As demais Cláusulas permanecem inalteradas. E por estarem de acordo com os termos do presente instrumento, as partes o assinam em 03 (três) vias, para todos os fins e efeitos de direito.

Rosário do Catete, 21 de Setembro de 2026.

ANTONIO CESAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1865

TERMO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 228/2026

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para atendimento de necessidade temporário de excepcional interesse público celebrado entre a **MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE**, através da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e o (a) Sr. (a) **ELMA DE OLIVEIRA MENEZES**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DO CATETE, pessoa Jurídico de direito público, inscrita no CNPJ. 13.109.756/0001-15, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Travessa Luiz Garcia, S/N, Centro, Rosário do Catete, Estado de Sergipe, CEP 49.760-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, **EDJARIA SILVA CHAGAS**, portador (a) do CPF: 590XXX.XXX-10, simplesmente de **CONTRATANTE**, aqui denominado (a) simplesmente de **CONTRATANTE: ELMA DE OLIVEIRA MENEZES,** brasileiro (a) , portador (a) do CPF nº.018.XXX.XXX-10, doravante denominado de **CONTRATADO (A)**, têm entre si, justo e contratado o presente instrumento, obedecendo as cláusulas e condições abaixo especificadas:

1.CLÁSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula 6º do original Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público (contrato nº 304/2025), a fim de alterar o prazo de vigência do contrato, na forma da Lei Municipal nº 603, 1º de Julho de 2010.

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:

O presente contrato terá a sua vigência prorrogada de 22/09/2026, com término em 22/09/2027.

Parágrafo Único. A contraprestação pecuniária será devida na proporção do período de efetiva execução dos serviços prestados mensalmente.

Parágrafo Segundo. A administração pública municipal, com base no interesse público, poderá rescindir unilateralmente, a presente contratação, sendo devido neste caso, os dias trabalhados, e ainda não pagos.

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

A Celebração do presente Termo faz-se necessária em decorrência da necessidade de implementar- se os serviços públicos constantes do objeto, capitulando-se como necessidade temporária de excepcional interesse público, consoante dispõe o inciso I ao VII do artigo 2º, pela Lei Municipal nº 603, 1º de Julho de 2010, admitindo-se aqui a reposição de cargo de contratação, não configurando aumento de pessoal, vez que esta decorre da necessidade para a continuidade dos serviços públicos, caracterizada pelo interesse público, como regra para a continuidade de atendimento aos serviços públicos ao cidadão.

4.CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de nº 304/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

As demais Cláusulas permanecem inalteradas. E por estarem de acordo com os termos do presente instrumento, as partes o assinam em 03 (três) vias, para todos os fins e efeitos de direito.

Rosário do Catete, 21 de Setembro de 2026.

ANTÔNIO CESAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1865

TERMO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 229/2026

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para atendimento de necessidade temporário de excepcional interesse público celebrado entre a **MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE**, através da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e o (a) Sr. (a) **JOCELIA ROCHA RODRIGUES**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DO CATETE, pessoa Jurídico de direito público, inscrita no CNPJ. 13.109.756/0001-15, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Travessa Luiz Garcia, S/N, Centro, Rosário do Catete, Estado de Sergipe, CEP 49.760-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, **EDJARIA SILVA CHAGAS**, portador (a) do CPF: 590XXX.XXX-10, simplesmente de **CONTRATANTE**, aqui denominado (a) simplesmente de **CONTRATANTE: JOCELIA ROCHA RODRIGUES,** brasileiro (a) , portador (a) do CPF nº.062.XXX.XXX-44, doravante denominado de **CONTRATADO (A)**, têm entre si, justo e contratado o presente instrumento, obedecendo as cláusulas e condições abaixo especificadas:

1.CLÁSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula 6° do original Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público (contrato nº 303/2025), a fim de alterar o prazo de vigência do contrato, na forma da Lei Municipal nº 603, 1° de Julho de 2010.

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:

O presente contrato terá a sua vigência prorrogada de 22/09/2026, com término em 22/09/2027.

Parágrafo Único. A contraprestação pecuniária será devida na proporção do período de efetiva execução dos serviços prestados mensalmente.

Parágrafo Segundo. A administração pública municipal, com base no interesse público, poderá rescindir unilateralmente, a presente contratação, sendo devido neste caso, os dias trabalhados, e ainda não pagos.

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

A Celebração do presente Termo faz-se necessária em decorrência da necessidade de implementar- se os serviços públicos constantes do objeto, capitulando-se como necessidade temporária de excepcional interesse público, consoante dispõe o inciso I ao VII do artigo 2°, pela Lei Municipal nº 603, 1° de Julho de 2010, admitindo-se aqui a reposição de cargo de contratação, não configurando aumento de pessoal, vez que esta decorre da necessidade para a continuidade dos serviços públicos, caracterizada pelo interesse público, como regra para a continuidade de atendimento aos serviços públicos ao cidadão.

4.CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de nº 303/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

As demais Cláusulas permanecem inalteradas. E por estarem de acordo com os termos do presente instrumento, as partes o assinam em 03 (três) vias, para todos os fins e efeitos de direito.

Rosário do Catete, 21 de Setembro de 2026.

ANTONIO CESAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1865

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

EXTRATO DO CONTRATO N°. 093/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DO CATETE

CONTRATADO (A): LUIZ FERNANDO COSTA

OBJETO: Prestar serviço como **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração deste Município.

VALOR: Total estimado - **RS 7.866,66 (Sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 45001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PLANO DE AÇÃO: 12.361.002:2021 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:3190.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO.

FONTE DE RECURSO:1111 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO.

PRAZO: O presente Contrato terá prazo de vigência da data de sua assinatura até **31 de Dezembro de 2026.**

Rosário do Catete/SE, 21 de Setembro de 2026.

ANTONIO CESAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE ROSÁRIO DO CATETE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 359/2026-PMRC

PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE Nº 61/2026-PMRC.

ÓRGÃO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE/SE.

EMPRESA CONTRATADA: MAX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

OBJETO: Contratação de serviço de show Musical Fábio Nunes, a ser realizado no dia 31 de outubro de 2026, com duração de 01h20min, em comemoração ao Dia do Evangelico no Município de Rosário do Catete**.**
.

VALOR GLOBAL: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Cód. Unid. Orçamentária	Função/ Programa	Projeto/ Atividade	Natureza/ Despesa	Fonte de Recursos
43002	133920006	6356	33903900	15000000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A LEI Nº 14.133/2021, ART. 74, II

Rosário do Catete/SE, 21 de setembro de 2026.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Recebi os autos do processo de Inexigibilidade de Licitação n. 61/2026 e, após revisá-lo, decido por sua RATIFICAÇÃO. Por meio deste ato, HOMOLOGO o presente processo licitatório e determino seu registro e publicação, conforme legislação pertinente.

EMPRESA CONTRATADA: **MAX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**

OBJETO: Contratação de prestação de serviços com show Musical Fábio Nunes", a ser realizado no dia 31 de outubrol de 2026, com duração de 01h20min, em comemoração ao Dia do Evangelico no Município de Rosário do Catete**.**

VALOR GLOBAL: **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

Rosário do Catete/SE, 21 de setembro de 2026

ANTÔNIO CESAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

PC DR CLODOALDO PASSOS CEP: 49.760-000
TELEFONE: (79)32741-672
EMAIL: gabinete@rosariodocatete.se.gov.br